



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

05 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição Nº 479

DECRETO Nº 010/2015

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para o cargo de: *Agente Comunitário de Saúde, Agente Administrativo II, Agente de Combate a Endemias, Enfermeiro 40 Horas, Inspetor de Alunos, Pedreiro e Técnico em Enfermagem*, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 003/2014-C**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra, em 04 de fevereiro de 2.015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito municipal

PORTARIA Nº 024/2015

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Geral	
Benedito Raimundo Santos	19/01/2013 a 19/01/2014	05/02/2015 a 06/03/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de janeiro de 2015. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

05 de Fevereiro de 2015

Ano IV

Edição N° 479

PORTARIA N° 025/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, a servidora **NEIDE BEZERRA DA SILVA**, portadora do **CPF N°: 599.557.919-34**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 19/01/2015 a 18/07/2015, retornando – se ao serviço em 19/07/2015.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal